



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 33, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Declara a constituição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Araraquara para o biênio 2025-2026.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, no exercício regimental de suas atribuições e tendo em vista o acordo firmado entre os nobres vereadores no dia 20 de março de 2025 (Procedimento Legislativo nº 13/2025), nos termos do § 3º do art. 139 do Regimento Interno, faz publicar o seguinte

ATO:

Art. 1º O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Araraquara, de que trata o Regimento Interno, fica assim constituído até 31 de dezembro de 2026:

I – vereadores membros titulares:

- a) Aluisio Boi (Presidência);
- b) Alcindo Sabino;
- c) Coronel Prado;
- d) Filipa Brunelli;
- e) Michel Kary;

II – vereadores membros suplentes:

- a) Marcão da Saúde (suplente de Aluisio Boi);
- b) Maria Paula (suplente de Alcindo Sabino);
- c) Balda (suplente de Coronel Prado);
- d) Fabi Virgílio (suplente de Filipa Brunelli); e
- e) Cristiano da Silva (suplente de Michel Kary).

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 25 de março de 2025.

RAFAEL DE ANGELI

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 26 de março de 2025.